

EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 015/2019

Emenda Impositiva ao projeto de Lei nº 3.134/2019, proposta pelo vereador ANTÔNIO RICARDO ALVES.

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0206 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 – DIVISÃO DE ATENDIMENTOS BÁSICOS E ESPECIALIZADOS
10 – SAÚDE
10.302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0013 – PROMOÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA
10.302.0013.0.022– TRANSF FINANCEIRAS A CASA DE CARIDADE DE OURO FINO
335043 – Subvenções Sociais..... R\$ 19.482,00

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0206 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 – DIVISÃO DE ATENDIMENTOS BÁSICOS E ESPECIALIZADOS
10 – SAÚDE
10.303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
10.303.0013 – PROMOÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA
10.303.0013.2.063 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
339032 – Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita R\$ 19.482,00

Como recurso para suprir a dotação acima mencionada será usado à anulação da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0206 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10 – SAÚDE
10.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.122.0001 – APOIO ADMINISTRATIVO
10.122.0001.2.059– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE
339999 – A CLASSIFICAR R\$ 38.964,00

JUSTIFICATIVA – A presente emenda visa à transferência de recursos a Santa Casa de Caridade de Ouro Fino no valor de R\$ 19.482,00. E o valor de R\$ 19.482,00 para a aquisição de medicamentos a serem destinados na distribuição aos pacientes carentes do município. Diante do exposto solicito aos meus pares que aprovem a presente emenda impositiva ao orçamento.

ANTÔNIO RICARDO ALVES